

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2288 – PÁG. 1 – TERÇA-FEIRA – 14 – 11 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SABÁUDIA
Rua Duque de Caxias, nº 02. Centro. CEP 86720-000. Sabáudia/Paraná.

Ofício nº 11/2023

Assunto: Convocação de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

OFÍCIO DE CONVOCAÇÃO

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal no 022/94, Lei Municipal nº. 153/2011 e Lei Municipal nº 779/23; vem por meio deste **CONVOCAR** os Conselheiros e Conselheiras do CMAS para a **01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 14H00, NA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) ESTRELA DA VIDA DE SABÁUDIA/PR, NA RUA GERALDO CAETANO SILVA, S/N**, momento o qual será deliberado acerca das seguintes pautas:

1. Criação de Comissão de Trabalho para alteração do Regimento Interno do CMAS e da Lei Municipal 022/94;
2. Alteração da Reunião de Dezembro/Janeiro;
3. CENSO SUAS;
4. Ofício 111/2023 SMAS - Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Assistência Social referente ao Convênio Estadual (Aprimora CRAS e CREAS);
5. Prestação de Contas - SMAS.

Aos Usuários e Usuárias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do município de Sabáudia/PR, bem como funcionários e funcionárias da Política de Assistência Social do município e profissionais de outros setores das políticas sociais que compreendem a importância da participação efetiva nos espaços democráticos de construção de políticas públicas, **estende-se o CONVITE**, destacando que as reuniões do CMAS são abertas e todos possuem direito a voz.

Atenciosamente,

Sabáudia, 14 de novembro de 2023.

BRUNO VINÍCIUS PEREIRA JUANUTTI
PRESIDENTE CMAS

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2288 – PÁG. 2 – TERÇA-FEIRA – 14 – 11 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 051/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **resolve**,

CONVOCAR

Os candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2021, homologado pelos Editais nº 14.001/2021 e 19.001/2021 a comparecer na Prefeitura Municipal – Divisão de Recursos Humanos, no período de 16/11/2023 A 22/11/2023, a fim de submeter ao processo de **admissão**.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

| INSCRIÇÃO Nº | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------|-------------------------|---------------|
| 0038709 | VERÔNICA CUNHA DE SOUZA | 06º |

CARGO: ENFERMEIRO

| INSCRIÇÃO Nº | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------|-------------------------|---------------|
| 0038377 | GIOVANA SCHIAVO FRANZIN | 13º |

O candidato convocado somente será nomeado se for julgado **APTO** física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será nomeado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

Para nomeação e posse no cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos no Edital do concurso, deverá apresentar os seguintes documentos **ORIGINAIS E CÓPIAS**:

- Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- Cópia do documento de Identificação;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
- Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos e CPF;
- Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- Cópia do comprovante de residência;
- Número do PIS/PASEP;
- Outros documentos listados no momento do ato convocatório.

*"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME JORTATECE"
FILIPENSES 4:13*

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2288 – PÁG. 3 – TERÇA-FEIRA – 14 – 11 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

n) O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado no Departamento de Recursos humanos e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.

O candidato, após a convocação, deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Sabáudia – PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de convocação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados acima.

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de novembro de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2288 – PÁG. 4 – TERÇA-FEIRA – 14 – 11 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

| | | |
|---|--|--|
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122 | Processo Adm.: 094/2021 Modalidade: Dispensa nº 025/2021 |
|---|--|--|

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 094/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 025/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 116/2021

DATA DE ASSINATURA: 23/11/2021

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

LOCADOR: **DIMAS IMÓVEIS – NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

CNPJ: 10.970.704/0001-40

OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, CONFORME INCISO X, ART 24 DA LEI 8.666/93.**

TERCEIRO TERMO ADITIVO: É objeto do presente instrumento a renovação contratual por mais 12 (doze) meses a contar da data de 23/11/2023, passando a vencer em 23/11/2024, além do reajuste de valor de 4,88% com base no índice IPCA, passando o valor mensal para R\$ 1.065,17 (um mil, sessenta e cinco reais e dezessete centavos), o que corresponde ao valor anual de R\$ 12.782,04 (doze mil, setecentos e oitenta e dois reais e quatro centavos).

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento a solicitação feita pela empresa para prorrogação do prazo e reajuste do valor do aluguel, além da autorização feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da Comunicação Interna nº 710/2023 e da autorização do Chefe do Executivo. Tudo, registra-se, com fundamento nas documentações acostadas, encontrando seu fundamento no Art. 57, II da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 14 de novembro de 2023

Moisés Soares Ribeiro
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2288 – PÁG. 5 – TERÇA-FEIRA – 14 – 11 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p> | <p>Processo Adm.: 086/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 051/2023 – Registro de Preços</p> |
|---|--|---|

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 086/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 051/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2023
DATA DE ASSINATURA: 14/11/2022
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **J C ROZÃO EVENTOS LTDA**
CNPJ Nº: 45.044.761.0001-83
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADORES, ESTRUTURA DE CAMARIM, PAINÉIS DE LED E MÚSICO SANFONEIRO PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: **R\$ 81.030,00** (oitenta e um mil e trinta reais).
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 163/2021, Decretos Federal nº. 7.892/2013 e 10.024/2019.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 14 de novembro de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2288 – PÁG. 6 – TERÇA-FEIRA – 14 – 11 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº 533/2023

MOISES SOARES RIBEIRO, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 117 da 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução das Atas de Registro de Preços, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos/atas administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais das Atas de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico – nº 051/2023, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução das Atas de Registro de Preços:

GESTOR E FISCAIS DOS ITENS: 01,02.03 E 04

| | | |
|---|----------------------------|---|
| Gestor: Claudineia da Silva Ribeiro | CPF: xxx.819.149-xx | Matrícula: 30001 Cargo: Secretaria Municipal da Educação Esporte e Cultura |
| Fiscal Titular: Taciana Regina Sanguino Joanutti | CPF: xxx.137.059-xx | Matrícula: 476 Cargo: Pedagoga |
| Fiscal Suplente: Karina Silvestre Zanin | CPF: xxx.004.069-xx | Matrícula: 1030 Cargo: Monitora de Creche |

GESTOR E FISCAIS DO ITEMS: 05

| | | |
|---|--|--|
| Gestor: Deonísio Bortolo Junior | CPF: xxx.483.979-xx | Matrícula: 264 Cargo: Secretário Municipal da Ação Social |
| Fiscal Titular: Cleudenice Dantas Leão | CPF: xxx.905.669-xx | Matrícula: 119901 Cargo: Agente de Saúde |
| Fiscal Suplente: Daniele Gabardi Rocha | CPF: xxx.227.109-xx | Matrícula: 054 Cargo: Psicóloga |
| Processo Administrativo: nº 086/2023 | Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 051/2023 - RP | |
| Objeto Licitado/ Contratado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADORES, ESTRUTURA DE CAMARIM, PAINÉIS DE LED E MÚSICO SANFONEIRO PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA | | |

“Tudo posso Naquele que me fortalece” Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2288 – PÁG. 7 – TERÇA-FEIRA – 14 – 11 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

| | |
|---|--|
|  | <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p> |
|---|--|

| |
|--|
| Contratado: - J C ROZÃO EVENTOS LTDA. |
| Ata de Registro de Preços: - 123/2023 |
| Valor total: R\$ 81.030,00 (oitenta e um mil e trinta reais). |
| Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. |

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais das Atas de Registro de Preços, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – Ler minuciosamente as Atas de Registro de Preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Verificar se as Atas de Registro de Preços atendem as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

III – exigir somente o que for previsto nas Atas de Registro de Preços. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto das Atas de Registro de Preços.. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza os Contratos e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento das Atas de Registro de Preços;

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral das Atas de Registro de Preços pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final das Atas de Registro de Preços, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão das Atas de Registro de Preços, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes das Atas de Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os Contatos prévios com a Contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas as Atas de Registro de Preços sob sua responsabilidade;

“Tudo posso Naquele que me fortalece” Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2288 – PÁG. 8 – TERÇA-FEIRA – 14 – 11 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 14 de novembro de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2288 – PÁG. 9 – TERÇA-FEIRA – 14 – 11 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 047/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, como fiscal do contrato nº 007/2023:

a) DONIZETE APARECIDA RODRIGUES, servidora pública municipal, CPF nº 024.306.769-07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

APARECIDO JOSE
BRITO:46827951987
51987

Assinado de forma digital por APARECIDO JOSE BRITO:46827951987
Dados: 2023.11.14 11:18:53 -03'00'

APARECIDO JOSÉ BRITO
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2288 – PÁG. 10 – TERÇA-FEIRA – 14 – 11 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 048/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, como fiscal do contrato nº 008/2023:

a) DONIZETE APARECIDA RODRIGUES, servidora pública municipal, CPF nº 024.306.769-07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

APARECIDO
JOSE
BRITO:468279
51987
Assinado de forma digital
por APARECIDO JOSE
BRITO:46827951987
Dados: 2023.11.14
11:21:12 -03'00'

APARECIDO JOSÉ BRITO
Presidente